



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	7
LEIS MUNICIPAIS	13
OUTROS DOCUMENTOS.....	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024

Homologo a Dispensa de Licitação nº 2/2024, que tem por objeto ***Aquisição de decoração de Páscoa (personagem luminoso, com estrutura em aço galvanizado, em forma de coelho gigante, com abertura para passagem de pessoas)***, em favor da empresa **F. A. L. Eventos Ltda - ME**, CNPJ nº 16.993.356/0001-03, com o Valor Global de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75º, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 06 de março de 2024
Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 21/03/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/03/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 19.434,00 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 04 março de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de balas, pirulitos, bombons e Kits de doces, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: *Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 20/03/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/03/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 165.858,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 05 março de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. *EDITAL CONTENDO ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP e ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.*

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 26/03/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/03/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 292.092,37 (Duzentos e noventa e dois mil e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1228.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 05 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período **06, 07, 08, 11 e 12 de março de 2024**, conforme segue:

ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)

Para convocados na área de **ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	ANDRE LUIS LEITE	07/02/1983	85
2	2º	KAYLANE ZABOROSKI	07/05/2003	85
3	3º	ASHILEY CAROLINA DE LIMA CASTILHO	05/07/2004	80
4	4º	ARIANE ALVES DE ASSUNCAO SAUSEN	03/09/1994	75
5	5º	CRISTIANE CAROLINE HOLLAS	31/12/1998	75
6	6º	MARISA DE ARAUJO BELO	12/07/1999	75
7	7º	GABRIELE DIAS	17/07/2006	75
8	8º	FERNANDA SOELEN FELIPPE	04/03/1987	70
9	9º	RODRIGO DOMINGOS B. CALDAS	03/12/1987	65
10	10º	ALINE CRISTINA DE ARAUJO	24/02/1991	65
11	11º	ELIZABETE RODRIGUES	18/09/1991	65

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	7º	EDUARDO MENEGASSIO SONALIO	17/08/2007	80
2	8º	AMANDA REGINA PACHECO DE OLIVEIRA	05/02/2007	75
3	9º	RAFAELY RONHAKI LOPES	20/02/2007	75
4	10º	GUSTAVO FELIPE WISNIEWSKI	03/03/2008	75
5	11º	REMI PRZYSLAK JUNIOR	08/02/2007	70
6	12º	IZABELLY CRISTINA KICH LOURES	26/03/2007	70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

7	13º	ISABELLI VICTÓRIA KOVALIK	19/02/2009	70
8	14º	DENISE MARIA DE BRITO TOMKIU	16/01/2007	65
9	15º	JOÃO VITOR DOS SANTOS	22/01/2007	65
10	16º	GUSTAVO STOCKER SANTOS	14/09/2007	65
11	17º	EDUARDO SODRÉ GUERIN	29/10/2007	65

Para convocados na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO), comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	18º	ISABELI MARIA LOURENÇO DE SOUZA	06/10/2008	65

Para convocados na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO), comparecer no SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, 4º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	19º	AMANDA MARIA CHENTCHUK	31/03/2007	60

Para convocados na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO), comparecer na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	DANIELE APARECIDA STRUCKS	26/05/1999	75

Para convocados na área de ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS), comparecer no SETOR DE TRIBUTAÇÃO, 3º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	LETICIA GABRIELA WIELEWSKI	15/03/2004	75

Para convocados na área de ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS), comparecer na UVETRAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	MARIANE WOLF SANT'ANNA DE MORAES	17/01/2003	95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

Para convocados na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA), comparecer SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;

d) Comprovante de Residência;

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Fica Revogada a portaria 122.

Art 5º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 06 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

PORTARIA Nº 136/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, o período de **06, 07, 08, 12 e 13 de março de 2024**, conforme segue:

EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	78º	JHENIFFER TAYNARA MARTINS	15/08/2002	50
2	79º	AMANDA DE CAMARGO	17/07/2003	50
3	80º	ALESSANDRA DE ABREU MELEK	04/12/2004	50
4	81º	AMANDA BATISTA	06/04/2005	50
5	82º	GRACIELI NATHALI FEDEROVICZ	26/12/2005	50

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/ LETRAS/ BIOLOGIA/HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/EDUCAÇÃO FÍSICA/ MATEMÁTICA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	FRANCIELE KARINA SANTOS	20/08/1991	80
2	2º	MARISA DO NASCIMENTO AMARAL TANDLER	05/08/1981	75
3	3º	CLAUDIA APARECIDA WLODARCZYK SLIVINSKI	06/10/1978	70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

4	4º	ANDRESSA KULIBABA PINTO	24/09/1997	65
5	5º	NAIARA MARIA IZIDORO	25/08/1998	60

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA/ BACHARELADO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	RICARDO FERREIRA GELINSKI	16/04/2003	95
2	2º	GABRIEL ANDREOLI	12/01/2002	85
3	3º	DERIKE MARCZAL NOVAK	17/09/2002	80
4	4º	JOHNNY FERNANDO CONDE	18/03/2000	75
5	5º	JENNIFER ADRIELI DOS SANTOS LIMA	17/11/2003	75
6	6º	JAKELINE BEATRIZ GUERELUS	26/12/2003	75
7	7º	GUILHERME DOS SANTOS STECHECHEN	30/07/2002	70
8	8º	LUIZA FERNANDA DE SOUZA	17/04/2006	70
9	9º	INAJARA TAINA LAZARIN	09/11/1994	65
10	10º	VERIDIANE APARECIDA VIER	28/08/2001	65
11	11º	RAFAEL ADRIANO DE LARA	04/03/2005	65
12	12º	BETINA POLYANA DE MATTOS GOMES	19/02/2005	60
13	13º	VINICIUS DOS SANTOS CASTILHO	13/02/2006	55

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

INFORMÁTICA (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ ENGENHARIA DE SOFTWARE)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	WESLEY SCHELBAUER MINATTI	07/07/1998	85

Para convocado na área acima, comparecer na NTI situada no 4º andar da Prefeitura Municipal de União da Vitória, 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024

são:

- i) Cópia do RG;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

- j) Cópia do CPF;
- k) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- l) Comprovante de Residência;
- m) 01 (uma) foto 3x4;
- n) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- o) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- p) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 06 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5143, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº1/2024**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 15.901.416,82 (quinze milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

- I – Obras de infraestrutura;
- II – Modernização do Parque de Iluminação Pública;
- III – Implantação de Sistema Solar Fotovoltaico.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano II | Edição CVI

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração